



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

PROJETO DE LEI N°..... DE NOVEMBRO DE 2019

DENOMINA O NOME DA RUA 07 DO LOTEAMENTO  
PRESIDENCIAL PARQUE ALVORADA

AUTOR: HUANDER CLEIDY CARDOSO DE SOUZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO  
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua FÁBIO LUIZ GASPARGAS CARNEIRO, a Rua "07" do  
Loteamento Residencial Parque Alvorada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 22 de novembro de 2019

  
HUANDER CLEIDY CARDOSO DE SOUZA  
VEREADOR

Câmara Mun. B. S. Francisco - ES

Protocolo n° 1189

25 NOV 2019



Protocolista



20/11/2019

**CERTIDÃO Nº 0217 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

GARDIANE CAETANO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal da Fazenda do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei etc..

Em atendimento ao pedido verbal de pessoas interessadas em 20 de novembro de 2019, **CERTIFICO**, para fazer prova junto a Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, que a Rua "07" do Loteamento Residencial Parque Alvorada", no Bairro Alvorada, nesta Cidade, foi assim denominada para aprovação do loteamento, para fins de cadastro Imobiliário e Econômico.

Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos vinte (20) dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (2019).

GARDIANE CAETANO DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal da Fazenda



Fábio Luiz Siqueira Carneiro